

LEI Nº. 7871/09  
DE 26 DE MAIO DE 2009


Denomina a área verde localizada na Avenida João Batista Soares de Queiroz Júnior ao lado da Biblioteca Comunitária do Jardim das Indústrias de PRAÇA OTÁVIO BARBOSA DE MIRANDA.

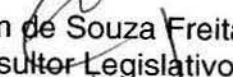
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada na Avenida João Batista Soares de Queiroz Júnior ao lado da Biblioteca Comunitária do Jardim das Indústrias de PRAÇA OTÁVIO BARBOSA DE MIRANDA.

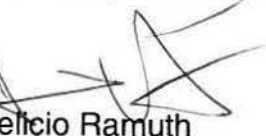
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2.009.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano


  
Felcio Ramuth  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 206/09 de autoria do Vereador Macedo Bastos)